



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 940 | 08 de janeiro de 2018

Castramóvel chega à fase da esterilização de animais de rua



O Departamento do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Barra do Piraí deu início, na quarta, 3, a mais uma fase do projeto “PreocupaCÃO”, através do Castramóvel. Nessa etapa, os animais de rua serão atendidos e operados no ônibus. Para tanto, o poder público contará com a ajuda de lares temporários, onde os “peludinhos”, como são carinhosamente chamados, ficarão durante o período do pós-operatório. **Página 35**

ACOMPANHE OS APROVADOS
NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA
GINECOLOGISTA, OBSTETRA,
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E
CUIDADORES – Páginas 31 e 32





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Fundo de Previdência.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	21
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	31
Secretaria Municipal de Obras.....	33
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	33
Câmara Municipal.....	34
Destaques da Semana.....	35



*O orgulho
de ver nossa
cidade crescer*



GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2018

Nomeia Comissão de Inquérito para realização de Sindicância para apuração de localização de Processos Administrativos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 16.416/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo acima destacado, a saber:

Presidente: Carlos Albano Santiago Duarte – mat 7967

Membro: Dalvan Helder Braga – mat 6123

Membro: Elian Cardoso da Silva – mat 7183

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 16416/17
smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018 – da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 02/01 a 31/01/2018, da servidora da Secretaria Municipal de Administração ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA – mat. 023, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/18 – da Secretaria Municipal de Planejamento e Recuperação;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 02/01 a 31/01/2018, da servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Recuperação, ELIAN CARDOSO DA SILVA – mat. 178'3, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA - mat. 9105, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat.9545, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 038/2017, firmado com a empresa Estrelas Vipi Material de Construção Ltda - ME – Processo nº 11101/2017, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades de reforma das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 1107/SME/2017
smg/mjml



PORTARIA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA - mat. 9105, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat.9545, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 039/2017, firmado com a empresa Estrelas Vipi Material de Construção Ltda - ME – Processo nº 11103/2017, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades de reforma das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 1108/SME/2017
smg/mjml

PORTARIA Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora TANIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 1230, da função de Diretor da E.M. João de Deus, designada através da Portaria nº 205/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1119/SME/2017 - SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, matrícula 343, da função de Diretor Adjunto da E.M. João de Deus, designada através da Portaria nº 1148/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1120/SME/2017
Smg/mjml

PORTARIA Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, matrícula 343, para exercer o cargo de Diretor da E.M. João de Deus, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 1021/SME/2017
smgmjml



PORTARIA Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ELAINE CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula 3344, da função de Coordenador de Turno da E.E.Municipalizada Maria Nazareth Santos Silva, designada através da Portaria nº 292/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1122/SME/2017
Smg/mjml

PORTARIA Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, THUANE ROSA RODRIGUES SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo GAB/Nº 278/2017/SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, REINALDO MAZZA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de ETA's, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MÁRIO DE SOUZA LIMA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Água, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DA GLÓRIA PIASSÁ SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Convênios, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 1211/2017, que designa a servidora VIVIANE LOPES BUENO como fiscal de contrato da SMAS;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 003/SMAS/2018,

Considerando a orientação do Controlador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 1211/2017 de 09 de outubro de 2017, a servidora DAIANA GOMES BAÊTA - mat. 9653, para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 056/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smas/smg/mjml

PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 1314/2017, que designa o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA como fiscal de contrato da SMAS;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 004/SMAS/2018,

Considerando a orientação do Controlador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 1314/2017 de 24 de novembro de 2017, a servidora DAIANA GOMES BAÊTA - mat. 9653, para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 048/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com o Senhor JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smas/smg/mjml

PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 322/2017, que designa a servidora VIVIANE LOPES BUENO como fiscal de contrato da SMAS;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 005/SMAS/2018,

Considerando a orientação do Controlador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 322/2017 de 06 de fevereiro de 2017, a servidora DAIANA GOMES BAÊTA - mat. 9653, para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com a Senhora EMILIANA CARVALHO BREVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smas/smg/mjml



PORTARIA Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 926/2017, que designa o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA como fiscal de contrato da SMAS;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 006/SMAS/2018,

Considerando a orientação do Controlador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 926/2017 de 12 de julho de 2017, a servidora DAIANA GOMES BAËTA - mat. 9653, para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 0021/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com Cereais Bramil Ltda, para o funcionamento do Abrigo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smas/smg/mjml

PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 1308/2017, que designa o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA como fiscal de contrato da SMAS;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 008/SMAS/2018,

Considerando a orientação do Controlador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 1308/2017 de 21 de novembro de 2017, a servidora DAIANA GOMES BAËTA - mat. 9653, para ser gestora da fiscalização da Ata Nº 112/2017 de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 081/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com FUNERÁRIA CHEREM 200.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smas/smg/mjml

PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RENATO DIAS DE OLIVEIRA - mat. 9571 e DAIANA GOMES BAËTA - mat. 9653, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 049/2017, firmado com José Joaquim dos Santos - Processo nº 083/2015, cujo objeto é locação do imóvel situado à Rua dos Pracinhas, Nº 69, Centro, Barra do Piraí, para funcionamento da Oficina de Artesanato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 007/smas/2017
smg/mjml

PORTARIA Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2018 - da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 02/01 a 31/01/2018, do servidor da Secretaria Municipal de Administração ALEX DE CASTRO RIBEIRO - mat. 7505, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 021/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 e JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para serem gestores da fiscalização Contrato nº 055/2017, firmado com a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – Processo nº 13.508/2017, que tem como objeto aquisição de Material de Construção e Pintura, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 e JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 056/2017, firmado com a empresa Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI - ME – Processo nº 12.339/2017, cujo objeto é Aquisição de Peças para Montagem de Andaimés pela Prefeitura Municipal, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 023/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 e JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para serem gestores da fiscalização Contrato nº 057/2017, firmado com a empresa JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – Processo nº 11.777/2017, que tem como objeto aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades de reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GILVANE MAZZA RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 484/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 012/smas/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 04/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 012/smas/2017
smg/mjml

PORTARIA Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais números 125 de 19 de novembro de 2010 e 106 de 23 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na Modalidade de Pregão os servidores abaixo relacionados:

1-Pregoeiros:

- 1º- Ailce Malfetano Mattos, matrícula 6296
- 2º- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382
- 3º- Ana Paula Nascimento, matrícula 3184
- 4º- Ana Christina Oliveira de Barros, matrícula 9541

2- Equipe de Apoio:

- 1- Luiz Cláudio Paneto matrícula 3018
- 2- Elaine de Oliveira Silva Nascimento matrícula 9638
- 3- Patrícia da Silva Manso matrícula 7650

Art. 2º - Na ausência de qualquer de um membro da equipe de apoio assumirá interinamente a servidora abaixo:

1-Juliana Lucas Fiuza, matrícula 9645

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº523/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Amm/smg/mjml

PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Presidente, Vice Presidente e Membro da Comissão de Licitação, para julgar e conduzir os processos Licitatórios, os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Ailce Malfetano Mattos, matrícula6296

Vice Presidente:

Aline Carvalho de Lacerda Magalhães matrícula 3382
Ana Paula Nascimento, matrícula 3184

Membros:

- 1- Luiz Cláudio Paneto matrícula 3018
- 2- Elaine de Oliveira Silva Nascimento matrícula 9638
- 3- Patrícia da Silva Manso matrícula 7650
- 4- Ana Christina Oliveira de Barros, matrícula 9541

Art. 2º - Na ausência de qualquer de um membro assumirá interinamente a servidora abaixo:

1-Juliana Lucas Fiuza, matrícula 9645

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 456/2017

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Amm/smg/mjml

PORTARIA Nº 028/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALEX DA SILVA BARBOSA – mat. 9526, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 054/2017, firmado com a empresa DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Processo nº 6845/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaboração e emissão dos laudos das condições Ambientais de Trabalho e laudos de Periculosidade e Insalubridade, elaboração, implantação, desenvolvimento e realização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, manutenção do Perfil Profissional, Previdenciário e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PEDRO PAULO GOMES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 9ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 007/SMAE/2018
smg//mjml

PORTARIA Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RAIMAR CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 17ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 007/SMAE/2018
smg//mjml

PORTARIA Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO ROBERTO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 007/SMAE/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-4, para o qual fora designado através da Portaria nº 171/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memno nº 013/smas
Smg/mjml



PORTARIA Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, IANA BARBOSA DOS SANTOS, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 013/smas/2017
smg/mjml

PORTARIA Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Central de Notificações, Nível DAS-3, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 035/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor PEDRO PAULO EVARISTO FERREIRA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 036/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor LUIS RAMOS FINOTE, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml



PORTARIA Nº 037/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 038/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ROGÉRIO REIS MARINS, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 039/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor BIANCA NICOLAU PEREIRA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SITUADA NA AVENIDA MIGUEL COUTO FILHO E A RUA SEBASTIÃO COMES, Processo Administrativo nº 14.387/2017, na modalidade Tomada de Preços, nº 001/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (SEMAFOROS) INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 12297/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 35/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (perfil), Processo Administrativo nº 12.023/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 36/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS, Processo Administrativo nº 3102/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 001/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DAS FAIXAS E BANNERS, Processo Administrativo nº 1863/2016, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 002/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2018, às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICAS, Processo Administrativo nº 3067/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 003/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, EXCETO OS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 14448/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 004/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, Processo Administrativo nº 12956/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 005/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO (FUNDAÇÃO), Processo Administrativo nº 11897/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 006/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2018, às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017 – Objeto: Provável contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME, no valor de R\$ 64.918,98 (sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017 em R\$ 64.918,98 (sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme laudas do processo nº 10085/2017. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- item 1, no valor de R\$ 17.178,00 (dezesete mil cento e setenta e oito reais) e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP- item 2, no valor de R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017 em R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil seiscentos e três reais), conforme laudas do processo nº 497/2017. Paloma Brunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017 – Objeto: Provável Aquisição de lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, no valor de R\$ 43.151,50 (quarenta e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017 em 43.151,50 (quarenta e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme laudas do processo nº 467/2017. Paloma Brunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2017 – Objeto: Provável Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, no valor de R\$ 46.444,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 028/2017 em 46.444,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme laudas do processo nº 495/2017. Paloma Brunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017/SMT
NOVA DATA**

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados, que está procedendo a Chamamento Público Nº 003/2017, Processo Administrativo nº 9936/2017, para parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com base na Lei Federal nº 13019/2014, com o objetivo de realização de evento cultural, no Município de Barra do Piraí, denominado FEST COUNTRY BARRA DO PIRAI 2018, a realizar-se no período de 07 a 11 de março de 2018. Retirada do Edital: a partir do dia 08/01/2018. Período para apresentação das propostas: 09/01/2018 a 23/01/2018. Apresentação das propostas, deverá ser forma impressa e assinada, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, na Rua Dr. Luis Barbosa, nº 200, Matadouro, Centro, Barra do Piraí/RJ, no horário das 12:00 as 18:00. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Para maiores informações pelo tel.: (24) 24432566, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 001/18, em favor do prestador de serviço Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros BM/VR, objetivando o fornecimento de vale-transporte aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Rua Benedita Helena de Lima – nº 140, Centro, Barra Mansa/ RJ – Cep: 27.310-040, no valor de R\$ 3.654.978,40 (Três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Em atendimento a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 009/17, em favor do prestador de serviço “FETRANSPOR” Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, objetivando o fornecimento de vale transporte aos servidores públicos municipais de Barra do Piraí, Rua da Assembléia nº 10 33º andar sala 3311 e 39º andar salas 3901 a 3910 - Centro – Rio de Janeiro/ RJ – Cep: 20.011-000, no valor de R\$ 94.117,00 (Noventa e quatro mil cento e dezessete reais).

EXTRATO CONVÊNIO

INSTRUMENTO:	Convênio
PARTES:	Yázigi Barra do Piraí e o Município de Barra do Piraí.
OBJETO:	Visando proporcionar aos servidores e seus dependentes desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre contratos anuais ou semestrais, exceto aulas VIP, intensivos e material didático, previamente divulgados em tabela pelo CONVÊNIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11992/2017
VIGÊNCIA:	22/12/2017 à 21/12/2020
DATA DA ASSINATURA:	22 de dezembro de 2017

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o locador João Luiz Leal
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4594/2017
VIGÊNCIA:	01/01/2018 à 30/06/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de dezembro de 2017.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Alex Nunes Ignácio Transporte Rodoviário de Cargas – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19303/2016
VIGÊNCIA:	04/01/2018 à 03/07/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de dezembro de 2017.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PANEIS DE PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 11.234/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; COM TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA; CABOS DE PLÁSTICOS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA; COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	UNID	95	MN	R\$ 267,00	R\$ 25.365,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO (AÇO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 5673/2017.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Arame recozido nº 18 (1,25mm) embalagem c/ 1kg	UND	500	GERDAU	R\$ 13,58	R\$ 6.790,00
02	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x21 (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	UND	15	GERDAU	R\$ 36,75	R\$ 551,25
03	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x27 (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	UND	15	GERDAU	R\$ 37,03	R\$ 555,45
04	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x30 (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	UND	15	GERDAU	R\$ 37,03	R\$ 555,45
05	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x36 (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	UND	15	GERDAU	R\$ 37,03	R\$ 555,45
06	Prego quadrado galvanizado tipo forro, dimensão 6,12x94 embalagem c/ 1kg	UND	30	GERDAU	R\$ 13,17	R\$ 395,10
07	Prego quadrado galvanizado tipo galeota, dimensão 4,00x68 embalagem c/ 1kg	UND	30	GERDAU	R\$ 12,36	R\$ 370,80
08	Prego quadrado galvanizado tipo ½ caverna, dimensão 4,96x105 embalagem c/ 1kg	UND	30	GERDAU	R\$ 8,29	R\$ 248,70
09	Prego quadrado galvanizado tipo ½ forro, dimensão 4,38x79 embalagem c/ 1kg	UND	30	GERDAU	R\$ 11,86	R\$ 355,80
10	Prego quadrado galvanizado tipo ½ galeota, dimensão 3,40x57 embalagem c/ 1kg	UND	30	GERDAU	R\$ 13,09	R\$ 392,70
TOTAL (LOTE 01)					R\$ 10.770,70	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 10.770,70 (dez mil setecentos e setenta reais e setenta centavos).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO (AÇO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 5673/2017.

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Barra de aço CA-50, bitola 6,30mm (1/4") c/ 12m	UND	500	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
02	Barra de aço CA-50, bitola 8,00mm (5/16") c/ 12m	UND	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
03	Barra de aço CA-50, bitola 10,00mm (3/8") c/ 12m	UND	500	R\$ 39,30	R\$ 19.650,00
04	Barra de aço CA-50, bitola 12,50mm (1/2") c/ 12m	UND	250	R\$ 58,30	R\$ 14.575,00
05	Barra de aço CA-50, bitola 16,00mm (5/8") c/ 12m	UND	250	R\$ 100,70	R\$ 25.175,00
06	Barra de aço CA-50, bitola 20,00mm (3/4") c/ 12m	UND	250	R\$ 123,00	R\$ 30.750,00
07	Coluna pronta 7x17 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00
08	Coluna pronta 7x20 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 73,50	R\$ 25.725,00
09	Coluna pronta 7x27 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 77,90	R\$ 27.265,00
10	Coluna pronta 9x14 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 85,50	R\$ 29.925,00
11	Coluna pronta 7x14 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 102,00	R\$ 35.700,00
12	Coluna pronta 7x17 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
13	Coluna pronta 7x20 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	UND	350	R\$ 97,00	R\$ 33.950,00
14	Sapata tipo radier 8mm, dimensão 60x60cm	UND	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
15	Sapata tipo radier 8mm, dimensão 80x80cm	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
16	Sapata tipo radier 10mm, dimensão 80x80cm	UND	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
17	Sapata tipo radier 10mm, dimensão 100x100cm	UND	200	R\$ 41,80	R\$ 8.360,00
TOTAL (LOTE 02)				R\$ 349.445,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Valor Lote 02: R\$ 349.445,00 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 099/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA SA - CNPJ: 31.944.002/0001-62.

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 12.335/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	CM/COL	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 175.000,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do segurado JOÃO BATISTA GOMES, falecido em 12/11/2017, conforme processo nº0415/2017.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 12/11/2017 para os efeitos legais.
Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2018

VIVIAN DE CÁSSIA TEIXEIRA MARINHO
Coordenadora de concessão de benefício

ROBERTA JANINI DA SILVA ALVES
Diretora Executiva Interina

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do segurado FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA CAPPATO, falecido em 07/11/2017, conforme processo nº0456/2017.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 07/11/2017 para os efeitos legais.
Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2018

VIVIAN DE CÁSSIA TEIXEIRA MARINHO
Coordenadora de concessão de benefício

ROBERTA JANINI DA SILVA ALVES
Diretora Executiva Interina

TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do segurado HELMUTH MAAS, falecido em 03/12/2017, conforme processo nº0456/2017.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 03/12/2017 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2018.

VIVIAN DE CÁSSIA TEIXEIRA MARINHO
Coordenadora de concessão de benefício

ROBERTA JANINI DA SILVA ALVES
Diretora Executiva Interina



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº001/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC41/03 art. 6º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 332/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada ROSANGELA IGNÁCIO, MERENDEIRA, matrícula 0332, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$1.246,73, a partir de 08/01/2018, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 287,71

Total da remuneração.....R\$ 1.246,73

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini Alves
Diretora Executiva Interina

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº002/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10096/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada LUCILENE FAJARDO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0976, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), a partir de 08/01/2018, no valor de R\$1.390,58, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 431,56

Total da remuneração.....R\$ 1.390,58

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini Alves
Diretora Executiva Interina



ATO DE CONCESSÃO Nº001/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 41/03 artigo 6º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 332/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora ROSANGELA IGNÁCIO, MERENDEIRA, matrícula 0332, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.246,73, a partir de 08/01/2018, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 43/03 artigo 6º.

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini da Silva Alves
Diretora Executiva Interina

ATO DE CONCESSÃO Nº002/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10096/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora LUCILENE FAJARDO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0976, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.390,58, a partir de 08/01/2018, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini da Silva Alves
Diretora Executiva Interina



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 001/2018

Certifico que o servidor LUCILENE FAJARDO DE MELO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 29/03/1976 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00007/13-7, computando o período de contribuição de 3532 dias, correspondendo a 9 anos, 8 meses e 7 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 002/2018

Certifico que o servidor ELOISI DANTAS JANNUZZI, teve averbado em seu registro neste RPPS, atestado pela CTC – INSS nº17025050.1.00085/17-0, computando o período de contribuição de 4769 dias, correspondendo a 13 anos, 3 meses e 24 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 30/2017

Objeto: A importância é destinada a compra de Certificado Digital e-CPF para atender os processos que exigem assinatura digital.

Empresa: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A – CNPJ:01.554.285/0001-75

VALOR: R\$466,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Termo de Referência e do instrumento convocatório, em favor da empresa: BRAGA E NETO COM. E REP. EIRELI - ME, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Reajuste do valor da endoscopia digestiva alta, a contratualização das cirurgias de bucomaxilofacial, a contratualização das consultas de nível superior de psicologia e fonoaudiologia, reajuste do valor da tomografia para atender o Pólo de Emergência Municipal, reajuste dos procedimentos de patologia clínica, reajuste do custeio de cirurgia vascular, reajuste nas consultas de atenção especializada em ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia e cirurgia geral, reajuste de procedimentos de pequenas cirurgias e procedimentos em ortopedia ambulatoriais.
VALOR:	O valor anual estimado para execução do contrato importa em R\$8.962.860,60 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº8.666 21/06/1993; Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde – MS.
DATA DA ASSINATURA:	01 de maio de 2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Mauro Cesar Reis de Miranda - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Inserção das internações da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi de acordo com a PPI – Programação Pactuada Integrada.
VALOR:	O valor anual estimado para execução do contrato importa em R\$9.111.507,72 (nove milhões, cento e onze mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº8.666 21/06/1993; Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde – MS.
DATA DA ASSINATURA:	10 de agosto de 2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Mauro Cesar Reis de Miranda - Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais) em parcela única para atender à Unidade de Terapia Intensiva – UTI.
VALOR:	O valor anual estimado para execução do contrato importa em R\$9.111.507,72 (nove milhões, cento e onze mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº8.666 21/06/1993; Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde – MS.
DATA DA ASSINATURA:	01 de setembro de 2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Mauro Cesar Reis de Miranda - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO:	Termo de Convênio nº 01/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.
VALOR:	O valor anual estimado para execução do contrato importa em R\$9.117.110,76 (nove milhões, cento e dezessete mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:	12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria nº 3.410 de 30/12/2013; Portaria nº142 de 27/01/2014 e Lei nº8.080 de 19/09/1990.
DATA DA ASSINATURA:	01 de novembro de 2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Gilson de Souza Lima - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ:33.247.743/0035-69
Objeto:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 1808/2017.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	quant	unid	Valor Unit.	VALOR TOTAL
22	RELVAR ELLIPTA 100/25 MCG 30 DOSES – MARCA: RELVAR	25	cxs	R\$ 77,85	R\$ 1.946,25

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.
Data da Assinatura - 19 de dezembro de 2017.
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.CNPJ:07.768.887/0001-01
Objeto:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 1808/2017.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	quant	unid	Valor Unit.	VALOR TOTAL
84	CELLCEPT 500mg cx 50 comp – MARCA: ACCORD	24	cxs	R\$ 519,00	R\$ 12.456,00

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.
Data da Assinatura - 19 de dezembro de 2017.
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.595.725/0001-84
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 1808/2017.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	quant	unid	Valor Unit.	VALOR TOTAL
8	NOOTRON 400mg cx 60 comp. – MARCA: BIOSINETTICA	24	cxs	R\$ 21,41	R\$ 513,84
55	VERSA 40mg sol inj 10ser x 0,4ml – MARCA: EUROFARMA	1680	cxs	R\$ 44,90	R\$ 5.432,00
56	VERSA 60 MG SOL. INJ. SER. X 0,6 ML – MARCA: EUROFARMA	750	cxs	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 113.445,84

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 19 de dezembro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, RJ., 21 de dezembro de 2017.

Memo SMS/CFMS/2017 nº 0277



Ao Sr.
Paulo Roberto de Oliveira
MD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ref. Ofício nº 149/2017/CMS/BP

Assunto: Emendas Parlamentares

A Controladoria do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, instada a se manifestar neste processo administrativo, aberto por iniciativa deste Conselho Municipal de Saúde, que tem por objeto questionamentos acerca da destinação de Emendas Parlamentares indicadas à prestadora Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí, vem, pelo presente informar a este Conselho que, em decorrência das recentes decisões judiciais que determinaram alterações na gestão da unidade de saúde em referencia, ficam absolutamente prejudicados os repasses de valores a prestadora de serviços, considerando que, por tratar-se de emenda parlamentar, somente o beneficiário originário, devidamente identificado e constituído, poderá ser receptor dos recursos federais contemplados.

Neste entendimento, a entidade denominada Claudino Dias, estará impossibilitada de qualquer recebimento, tendo como origem e fundamento emenda parlamentares, vez que, jamais poderia ser prestadora de contas dos valores eventualmente recebidos.


Para que fique absolutamente claro o entendimento, esta Controladoria encaminha anexo, copia de parecer já exarado em processo administrativo que trata de repasses financeiros a Associação Claudino Dias, onde consta posicionamento contrario a qualquer remessa financeira.

Por outro lado, quanto aos demais beneficiários das emendas em análise nesse, nada há que impeça sua tramitação e competente aprovação, já que a Casa de Caridade Santa Rita e o Hospital Maria de Nazareth são instituições autônomas e regularmente habilitadas para o recebimento, cabendo a este Conselho a análise de sua regularidade.

Certo de haver esclarecido os questionamento apresentados, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do Fundo Municipal de Saúde


Zingara Pimentel V. Lameira
Conselho Mun. de Saúde
SMS - Barra do Piraí - RJ
Matrícula 8399
21/12/17

Rua Paulo de Frontin, 182 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP: 27.123-120 - Telefone: (24)2447-6150





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOL
Processo nº 3815/17
Fls. 33

Barra do Piraí, RJ., 29 de novembro de 2017.

CÓPIA

Processo Administrativo nº 3.641/2017
Apenso: Processo Administrativo: 3.639/2017
Interessado: Cruz Vermelha Brasileira
Objeto: Solicitação

Ao Gabinete do senhor Secretário,

Instada a se manifestar nestes autos, conforme despacho de fls. 05, que tratam de solicitação da Cruz Vermelha Brasileira, que pretende a alteração de sua Contratualização com o Município, com vistas que seja substituída a razão social da prestadora, esta Controladoria, após análise tem a opinar no sentido que se segue:

- 1) Inicialmente cabe esclarecer que se trata de tema absolutamente complexo e controverso, considerando que a mera substituição de razão social em processos envolvendo entes públicos, não guarda similaridade com a iniciativa privada, não sendo sua admissibilidade imediata, ou ainda, aceitável ou impositiva, vez que a natureza jurídica do contratante, não permite tal condição; sendo certo que, ao poder público estão impostas as condições de obediência ao princípio da legalidade, que neste caso se impõe, à guisa do que estabelece o Caput, do artigo 37 da Constituição Federal;
- 2) Nesta linha de entendimento, salutar a afirmação do renomado professor Hely Lopes Meirelles, que assim ensina em sua obra de Direito Administrativo Brasileiro: "a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso". Ainda para Hely Lopes Meirelles: "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza";
- 3) Assim entendido, passo a considerar, efetivamente, as questões que se vinculam ao pedido formulado, que objetivamente, **impõem a rejeição integral do pretendido**, a teor do requerimento de fls. 02;
- 4) O Convenio ora vigente, firmado com a Cruz Vermelha Brasileira, apenas possui suas características atuais, considerando que a contratada possui objetivos filantrópicos e beneficentes, razão pela qual pode ser conveniada sob a égide do artigo 24, e seus incisos da Lei nº 8.666/1993, fato que não se aplica a nova razão social, até porque não constam

Elizora Fimbrônio Lumeiro
Controladoria Municipal de Saúde
S.M.S. Barra do Piraí - RJ
Instituída em 6/17

Rua Paulo de Frontin, 182 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



dos autos quaisquer documentação que possa, minimamente, identificar as finalidades de suas atividades;

- 5) Não estão presentes nos autos, nenhum estatuto, regimento interno, ata de fundação, ou qualquer outro documento capaz de provar ou comprovar as finalidades beneficentes da sociedade "Associação Beneficente Claudino Dias", assim, ao menos em tese, e em decorrência da documentação acostada, fica afastada a possibilidade de alteração para esta nova entidade, que não tem a mesma destinação social da Cruz Vermelha Brasileira.
- 6) Também não constam dos autos qualificação de seu representante legal, ou motivação para que o atual convenio seja alterado, exigência comum à Deliberação 280 do TCE/RJ;
- 7) A Associação Beneficente Claudino Dias, deveria juntar aos autos documento que ateste sua condição de entidade assistencial, este identificado pelo Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social – CEBAS, único capaz de produzir a autorização necessária para a mudança pretendida;
- 8) A nova razão social, neste caso, somente poderia ser admitida aos serviços desta Secretaria, após habilitação em processo licitatório que iria instituir uma nova modalidade de contratação, à luz da legislação vigente, e, em cumprimento aos princípios da impessoalidade, necessário à Administração Pública Municipal;
- 9) Outra questão salutar e digna de registro, diz respeito aos credenciamentos dos serviços objeto do Convenio vigente.
- 10) Todos os serviços atualmente prestados, são credenciados e referenciados junto aos Órgãos Estaduais e Federais, em favor da Cruz Vermelha Brasileira. Para que o Convenio fosse plenamente cumprido, deveria a Associação Beneficente Claudino Dias, prover seu credenciamento junto ao Estado e União, em substituição a Cruz Vermelha, para que fosse possível os repasses financeiros a este Fundo Municipal, e, somente então, ao novo e eventual prestador, fato igualmente improvado e pendente;
- 11) Nesta mesma linha de entendimento, e admitindo o mesmo fundamento legal, os valores pretendidos através do processo administrativo de nº 3.639/2017, que se originam em emendas parlamentares em favor da Cruz Vermelha Brasileira, Unidade de Barra do Piraí, devem ser negados ao repasse, vez que, a emenda parlamentar foi cadastrada e processada em favor da Cruz Vermelha Brasileira – Unidade Barra do Piraí, nunca em favor da Associação Beneficente Claudino Dias, fato que fere qualquer pretensão de recebimento;
- 12) Isto posto, esta Controladoria, opina não somente pela impossibilidade de alteração do Convenio vigente e do repasse dos valores agraciados em Emenda Parlamentar, mas também pela sustação imediata de qualquer outro repasse financeiro à atual Conveniada, ainda que pese a relevância dos serviços prestados;
- 13) Sendo efetivamente o caso de essencialidade dos serviços, opino no sentido de que sejam notificados o Estado e a União acerca dos fatos ora discutidos, bem como, que seja dada

Lingara Pimentel V. Lemeiro
Conselheiro Mún. de Saúde
SMS - Barra do Piraí - RJ
Matrícula 5.139

Rua Paulo de Frontin, 182 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150



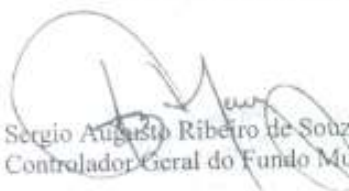


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



imediate ciência destes fatos ao senhor Procurador Geral do Município para possíveis providências;

14) Derradeiramente, caberá, ainda, a notificação do requerente, para que se manifeste sobre a presente sugestão, caso seja acata pelo senhor Secretario Municipal de Saúde.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do Fundo Municipal de Saúde




Zingora Pimentel V. Lameira
Conselho Mun. de Saúde
SMS - Barra do Piraí - RJ
Matrícula 6329

Rua Paulo de Frontin, 182 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150





Barra do Piraí
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 381/2017
FL. 36 RUBRICA

Barra do Piraí, 21 de dezembro de 2017.

Ofício nº 157/2017/CMS/BP
Processo Administrativo nº 3815/2017
Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
MD Dr. Juberto Folea de Oliveira Júnior

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 149/2017/CMS/BP e Memo SMS/CFMS/ nº 0277;

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí realizada em 18 de dezembro de 2017, segue cópia em anexo, da deliberação nº 030 de 18/12/17 enviada para publicação.

Atenciosamente,


Zingara Pimentel V. Lameira
Conselho Mun. de Saúde
SMS - Barra do Piraí - RJ
Matricula 6339

Zingara Pimentel Vaz Lameira
Apoio Técnico do CMS/BP

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Piraí
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175



Resolução nº 030 de 18 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião das Comissões de Finanças, Fiscalização e Serviços do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14 de dezembro de 2017;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 18 de dezembro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, com ressalva o Processo nº 3815/2017, de **Abertura de Crédito Adicional Especial** proveniente do convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde referente às propostas de "Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade (MAC), **Emenda Parlamentar nº 81000174**, em nome do Relator Geral no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) divididas da seguinte maneira:

- Proposta nº 36000.152963201-700 no valor de R\$ 1.000.000,00 Portaria nº 2.725 de 17/10/2017, tendo sido beneficiadas as unidades: Hospital Maria de Nazaré com R\$ 170.000,00, Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí com R\$ 135.000,00 e Casa de Caridade Santa Rita com R\$ 695.000,00;

- Proposta nº 36000.154169201-700 no valor de R\$ 300.000,00, Portaria nº 2.859 de 25/10/2017, tendo sido beneficiadas as unidades: Hospital Maria de Nazaré com R\$ 50.000,00, Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí com R\$ 50.000,00 e Casa de Caridade Santa Rita com R\$ 200.000,00;

- Proposta nº 36000.156259201-700 no valor de R\$ 100.000,00, Portaria nº 3.151 de 23/11/2017, tendo sido beneficiadas as unidades: Casa de Caridade Santa Rita com R\$ 100.000,00;

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Piraí
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175




Art. 2º - As ressalvas são as seguintes:

- Que as unidades beneficiadas a cima prestem contas das verbas recebidas, em até 90 dias após o uso da mesma, bem discriminadas;
- Acatar o Regimento Interno do CMS, no tocante ao prazo de envio para avaliação das comissões em tempo hábil, se não os processos voltaram à origem por decurso de prazo;
- Documentos que deverão ser avaliados previamente pelas comissões do CMS, deverão seguir o calendário de Reuniões das Comissões do CMS conforme encaminhado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2017.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí


Ludimila dos S. Melo
Matricula 9569
Subsecretária Muni. de Saúde
145 - Barra do Piraí - RJ

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



RECURSOS HUMANOS

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2017 (MÉDICOS GINECOLOGISTA, OBSTETRA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

MÉDICO GINECOLOGISTA - NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

MÉDICO OBSTETRA - NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
016	ALEXSANDRA CARVALHO CORREA*	100	1°
024	JOAO CORREIA DA SILVA*	100	2°
009	ERCILIA FERNANDES DE OLIVEIRA*	100	3°
027	DENISE DE ALMEIDA TEIXEIRA	70	4°
008	THAISA DE JESUS MEDEIROS	50	5°
023	JOICE DA SILVA GERALDO**	30	6°
012	IVONE DE PAULA MONTEIRO**	0	7°
028	ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**	0	8°
010	WALDEIA MARIA DE SOUZA PARREIRA**	0	9°
007	HELOISA HELENA DOS SANTOS VITOR**	0	10°
018	CRISTIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO**	0	11°
006	ERLANE IZABEL VICTORINO DE FREITAS**	0	12°
003	DENISE CORRÊA DE ALMEIDA ROCHA**	0	13°
002	ROSILANE APARECIDA MARQUES**	0	14°
017	LAURIANA MARIANO**	0	15°
026	MONICA APARECIDA DA SILVA DE FREITAS**	0	16°
014	APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**	0	17°
020	SIMONE DE ALMEIDA DA CUNHA**	0	18°
031	ROSANE MARIA DA SILVA**	0	19°
022	CRISTIANE DOS SANTOS MELO FERREIRA**	0	20°
011	KATIA NEVES MELFI**	0	21°
004	ANDREIA CAMPOS MENDONÇA LOPES**	0	22°
019	CAROLINE SOUZA GAMA**	0	23°
029	PAMELLA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS**	0	24°
001	NATHAN DE SOUZA PEREIRA**	0	25°
021	LARISSA DA SILVA VENTURA DOS SANTOS**	0	26°
005	ADRIELLE APARECIDA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS**	0	27°
025	INGRID NATASHA GROETARES**	0	28°
030	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**	0	29°
032	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS**	0	30°
013	PRISCILA SILVA DO CARMO**	0	31°
015	JESSICA CAROLINE DAS NEVES COELHO**	0	32°

* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE CTPS COM CONTRATO MAIS RECENTE.

** CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE MAIOR IDADE.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas devem se apresentar na secretaria municipal de recursos humanos situada à rua Paulo de Frontim nº 04 – 3º andar – centro barra do pirai – rj, nos dias 02 e 03/01/2018, no período compreendido das 09:00 as 18:00 para ser iniciado o processo de contratação.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2012.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 04/2017 (CUIDADOR ASILO)
CUIDADOR MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
004	EDMILSON SANTOS LIMA	30	1°
009	ALECIO OSVALDO PEREIRA DA COSTA	10	2°
016	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA *	0	3°
008	MAICON FIGUEREDO DOS SANTOS *	0	4°
017	PERCILIO PAULO PEREIRA *	0	5°

* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE.

CUIDADOR FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
012	CLAUDIA MARIA DA COSTA	60	1°
005	APARECIDA DE FATIMA MAXIMIANO BARBOSA	60	2°
013	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA ABRÃO	10	3°
019	ALINE FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	10	4°
020	TEREZINHA DE JESUS DIONÍSIO DE SOUSA	10	5°
022	MARIA BEATRIZ CLAUDINO PEREIRA*	0	6°
006	JOSELAINÉ APARECIDA DE SOUSA DA SILVA*	0	7°
014	CRISTIANA ROSA*	0	8°
010	APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA*	0	9°
002	MARCIA FERREIRA DE SOUZA MALTEZ*	0	10°
021	CRISTIANE DOS SANTOS MELO FERREIRA*	0	11°
015	LUCIANA DE PAULA MONTEIRO DE CARVALHO*	0	12°
011	HARRANUZA DE OLIVEIRA ASSIS*	0	13°
018	FERNANDA FURTADO MARTINIANO PIASSÁ*	0	14°
003	LUCIENE APARECIDA VIEIRA*	0	15°
007	NATHALIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA*	0	16°
001	GABRIELE DE SOUZA IGNACIO CLAUDIO*	0	17°

* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas devem se apresentar na secretaria municipal de recursos humanos situada à rua paulo de frontim nº 04 – 3º andar – centro barra do pirai – rj, nos dias 02 e 03/01/2018, no período compreendido das 09:00 as 18:00 para ser iniciado o processo de contratação.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2012.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
13694/2017	EDNA LÚCIA SAMPAIO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	001/2018
12231/2017	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	002/2018
16126/2017	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	003/2018
14458/2017	CARMEM LÚCIA MARQUES BASILIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	004/2018
14359/2017	ALCEBIADES DOS SANTOS AGUIAR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	005/2018
16554/2017	JORGE LUIS FERREIRA LIMA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	006/2018
13108/2017	ANDREA VIDAL GOMES	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/11/2017	007/2018
14682/2017	DENISE CRISTINA SILVA ALVES	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/12/2017	008/2018



OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 001/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 042/17, de 14/12/2017, em nome de EVANDRO BARBOSA DA SILVA, protocolado através do processo n.º 7700/2017 de 14/06/2017, por descumprimento das Intimações n.º 1195; 1439 e 1475; , na Rua José Alves Pimenta n.º 940 – Matadouro, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo Administrativo n.º 9140/2017

Termo de Ajuste de Contas

CLÁUSULA PRIMEIRA – Identificação das Partes Contratantes

imediatamente.

Devedor: Município de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, n.º 69, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí, CEP 27.123-080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Esteves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.436.087-18 e portador da Carteira de Identidade n.º 06070917-7, expedida pelo IFP;

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes deste Termo de Ajuste de Contas correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, n.º 3.3.90.36.00.00.00.00.

Credora: Marilda Aiex da Silveira, portadora da Carteira de Identidade n.º 04774621-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 667.518.107-684, residente e domiciliada à Rua Barão da Torre, n.º 578, apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA QUARTA – Da Quitação

Fica estabelecido que o pagamento do recibo emitido como documento comprobatório do serviço prestado, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme preceituado na cláusula segunda implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar os CREDORES quanto ao recibo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Ajuste de Contas, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 12.282,09 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos), decorrente da locação de imóvel situado à Rua Lúcio de Mendonça, n.º 24, sala 304, bairro Centro, neste município de Barra do Piraí, conforme Contrato n.º 09/2015, originado nos autos do Processo Administrativo n.º 11799/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Ajuste de Contas, as partes elegem o foro de Barra do Piraí.

Parágrafo primeiro – O crédito que se confere aos credores decorre do ajuste de contas pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na forma preconizada no artigo 59, parágrafo único, da Lei 8666/93, em virtude da prestação de serviços de locação de imóvel, conforme Contrato n.º 09/2015, o qual teve seu prazo de vigência expirado em 04.01.2017, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 11799/2006, que resultou no valor de R\$ 12.282,09 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos), referente à utilização do imóvel nos meses de janeiro a novembro do corrente ano.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Parágrafo segundo – A contratação do serviço em questão encontra-se amparado nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, tendo o contrato n.º 09/2015 vigorado até 20 de janeiro de 2016, tendo sido realizado 1º Termo Aditivo o qual prorrogou o prazo de locação de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2017

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal de Barra do Piraí

MARILDA AIEX DA SILVEIRA
CPF 667.518.107-684

Parágrafo terceiro - A locação do imóvel supramencionado foi utilizada pelo DEVEDOR nos meses de janeiro a novembro de 2017 pelos motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n.º 9140/2017.

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Parágrafo quarto – O Ajuste de Contas constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RETIFICAÇÃO DETERMINAÇÃO DO TCE

ATO Nº 85 DE 18 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem tanto a Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, quanto o Regimento Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE, em atenção às específicas determinações pelo Colendo tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do Processo TCE 234686-9/2013, mais especificamente aqueles pertinentes ao Voto de fls. 135/136, **RETIFICANDO**: Data do Ato da Pensionista Lúcia de Souza Silva, beneficiária do servidor Plínio Silva, matrícula n. 116, cargo de Inspetor Técnico NS-2, para: Ato Nº 85 de 18 de maio de 2010 do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, retificando a fixação dos proventos da pensão para R\$4.067,43 atendendo assim ao disposto no artigo 40 do inciso 7º, inciso I, sendo publicado no Boletim do Município, conforme abaixo discriminado:

Vencimento atribuído ao Cargo de Inspetor Técnico NS-2

Art.74,item III, lei nº 44 - 29/06/1984, combinado com

Art.75,item I, letra-a.....R\$.651,04

Adicional (Triênio)-35% art. 62 - R\$390,62

Gratificação – Art.165 da lei nº 44 - R\$325,52

Representação – Art. 78/I da lei nº 44 de 29/06/1984. .R\$2.957,40

Constituição Fed.1988,art 40 ,§7º,inciso I – (não ultrapassando o teto Maximo)

Total da Remuneração passa ser: R\$4.067,43

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



Castramóvel chega à fase da esterilização de animais de rua



O Departamento do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Barra do Piraí deu início, na quarta, 3, a mais uma fase do projeto “PreocupaCÃO”, através do Castramóvel. Nessa etapa, os animais de rua serão atendidos e operados no ônibus. Para tanto, o poder público contará com a ajuda de lares temporários, onde os “peludinhos”, como são carinhosamente chamados, ficarão durante o período do pós-operatório.

A prefeitura está lançando a campanha “Lar Temporário”, para que voluntários se cadastrem com o objetivo de ofertar moradia temporária para os animais recém-operados. O tempo de estadia é de apenas sete dias. Depois disso, os animais serão devolvidos ao ambiente, devidamente microchipados e identificados, com os cuidados básicos de saúde em dia. As despesas médicas serão de total responsabilidade da prefeitura, deixando para o voluntário do lar temporário apenas a observação e a alimentação.

O prefeito Mario Esteves participou da reunião de planejamento dessa fase do projeto e destacou a importância da iniciativa para o bem-estar dos animais. “O foco do projeto sempre foi os animais de rua. Agora, chegou a vez deles. A política de castração e devolução ao ambiente segue a proposta do controle populacional de animais de rua, ou seja, a castração para evitar que se reproduzam e a identificação com microchip para inibir maus-tratos. Contamos com a ajuda de toda a população para o sucesso do projeto”, afirmou.

O primeiro bairro atendido nessa etapa será o Areal, nos dias 12 e 13 de janeiro, para atendimento à comunidade em geral e cadastros de lares temporários, e 19 e 20, para castração dos animais de rua. Caso deseje se voluntariar para contribuir como lar temporário, ligue para Prefeitura no telefone: (24) 2443-1088 (falar com a Secretaria de Comunicação), ou preencha o formulário online, no site www.preocupacao.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal.

